



TRIBUNAL ORDENOU REINTEGRAÇÃO DE DOCENTE MAS COLÉGIO NÃO LHE DÁ TRABALHO



ANA FERREIRA

Sindicato de fora

Além da situação da professora Ana Filipe, o SPGL acusa também o Externato Educação Popular de, “por quatro vezes”, ter “impedido” a realização de reuniões sindicais nas instalações do colégio, mesmo em horário pós-laboral.

“Chamamos sempre a polícia para tomar registo da ocorrência mas continuam sem nos deixar entrar”, lamenta Graça Sousa, explicando que a instituição alega “ter dúvidas” sobre a forma como foi eleito o delegado sindical. “A legitimidade do nosso representante é um problema do sindicato, não é questão que diga respeito à entidade patronal”, contrapõe.

O externato fica no Bairro da Serafina, em Lisboa, e tem aulas até ao 3.º ciclo

Professora isolada em sala minúscula

Texto • Luís Maneta

Uma professora de Educação Visual e Tecnológica (EVT) do 2.º ciclo foi colocada pela entidade patronal numa pequena sala de uma creche, onde apenas cabe uma mesa e uma cadeira. E há dois meses que não lhe dão qualquer tarefa.

“É uma situação absolutamente ilegal, violadora do Código do Trabalho”, considera Graça Sousa, do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), defendendo a necessidade de

Há dois meses que a docente está sem qualquer tipo de trabalho, confinada a uma pequena sala onde apenas cabe uma mesa e uma cadeira

uma “actuação enérgica” da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), en-

tidade que já conhece a situação.

A docente em causa, Ana Filipe, está de baixa médica durante esta semana. “Ela vê-se numa situação desesperante, humilhante, e vive sob uma pressão psicológica muito forte”, acrescenta a dirigente sindical, revelando que a colega “nem sequer pode levar um livro para passar as horas pois poderia arriscar-se a um processo disciplinar”.

O caso passa-se no Externato Educação Popular, no Bairro da Serafina, em Lis-

boa, uma instituição de solidariedade social que acolhe cerca de 500 crianças, da creche ao 3.º ciclo (até ao 9.º ano).

Pediu aumento e foi despedida

Os problemas entre a docente e a instituição começaram quando a professora exigiu o pagamento de diferenças salariais por considerar que deveria ser remunerada tendo por base um outro escalão. Acabou por ser despedida, na sequência de um processo disciplinar.

Mas os tribunais – tanto o do Trabalho como a Relação de Lisboa – vieram dar-lhe razão e ordenar o seu regresso à escola, o que aconteceu no passado mês de Fevereiro.

De acordo com o SPGL, desde essa data que Ana Filipe tem estado “fechada numa sala com cerca de seis metros quadrados, com pouca iluminação e sem desempenhar qualquer tipo de tarefa”.

“Nem sequer é respeitada a sentença do tribunal que ordenou a sua reintegração nas funções docentes, com actualização do salário e pagamento de juros de mora”, garante Graça Sousa.

Segundo apurou o 24horas, a direcção do externato, que ontem não esteve disponível para prestar esclarecimentos sobre o caso, justificou a situação alegando que o lugar da professora “está ocupado” por outra docente, só existindo a possibilidade de lhe ser atribuída uma turma no início do próximo ano lectivo. ■